



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº DL08/2020



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAURO
DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Antônio Rosalvo Batista Neto
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº DL08/2020

2

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS.

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ: 11.309.519/0001-72, com sede na Rua Zulmira S Fraga, nº.35, Centro, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.006/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. DL08/2020.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos.

VALOR: R\$9.332,21 (nove mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 5001. Projeto/Atividade: 2019. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: Prazo de 06/03/2020 até 31/12/2020

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.